

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 04/2011**

O Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado de Pessoal** para a continuação do processo de implantação da CEITEC S.A., conforme caput do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do caput do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, observando também o que dispõe a Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999.

1. DAS VAGAS

O candidato concorrerá a **5 (cinco) vagas, sendo 2 (duas) para analista, 1 (uma) para engenheiro e 1 (uma) para gerente**, para a realização das atribuições especificadas no Anexo I. A contratação dar-se-á pelo regime jurídico da Lei 8.745/93, destinada a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para uma carga horária de 40h/semanais e em regime de dedicação exclusiva. Os contratos expirarão em setembro de 2011, podendo ser prorrogados, no final deste prazo, por período de 12 (doze) meses.

Para concorrer às vagas citadas acima é necessário atender aos seguintes requisitos:

CÓD	CARGO	NÍVEL	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
GER22	Gerente de controle de qualidade de processo de fabricação de semicondutores	-	1	Curso superior completo na área de Ciências Exatas. Inglês Fluente. Experiência Profissional em implementação do Sistema da Qualidade em empresa de grande porte. Experiência profissional em implementação de melhorias contínuas nos processos de fabricação de semicondutores ou células fotovoltaicas. Experiência em implementação de Programas da Qualidade, incluindo Seis Sigma e 5S. Experiência profissional em implementação de Indicadores de Qualidade dos processos de fabricação. Experiência profissional em implementação de procedimentos, inspeções e controles para assegurar a qualidade dos processos. Experiência em realização de testes e ensaios para assegurar a confiabilidade dos processos. Experiência Profissional em implementação de procedimentos e obtenção das certificações ISO 9001, ISO 14001 e ISO/TS 16949. Experiência em análise de sistemas de medição e calibração de instrumentos. Experiência profissional em auditorias internas, auditorias de clientes e de organismos certificadores.

ENG96	Engenheiro de Aplicação	III	1	Curso superior completo em Engenharia ou Ciências Exatas. Mestrado completo na área de Engenharia ou Ciências Exatas. Inglês intermediário demonstrando fluência de conversação no idioma e compreensão e uso do idioma escrito. Experiência profissional superior a um ano em projeto de software ou codificação na linguagem C.
ENG97	Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (UTILIDADES INDUSTRIAIS)	I	1	Graduação em Engenharia ou formação superior em produção e inglês intermediário. Experiência em manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos de utilidades e instalações industriais e em rotina de área limpa. Experiência profissional em PCM.
ANSIO7	Analista de suporte técnico de informática	-	2	Graduação completa ou em andamento em Ciência da Computação ou áreas afins. Inglês intermediário. Experiência profissional em configuração e administração de infraestrutura de Rede. Experiência profissional como Suporte Técnico. Experiência profissional em implantação e administração de sistemas operacionais Linux.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O presente Processo Seletivo será executado pela CEITEC S.A. e coordenado pelo Setor de Recursos Humanos.
- 2.2. O Anexo I deste edital descreve as funções de cada cargo, bem como suas atribuições e remuneração.
- 2.3. O Anexo II deste edital descreve os critérios de avaliação curricular, bem como a pontuação máxima atribuída para cada critério.
- 2.4. O Anexo III deste edital descreve os critérios de avaliação das habilidades, bem como a pontuação máxima atribuída para cada critério.
- 2.5. Além da remuneração, a vaga oferece os seguintes benefícios: vale-transporte, 50% (cinquenta por cento) do seguro-saúde para o funcionário e seus dependentes, refeição no local, e auxílio-creche, quando for o caso.
- 2.6. Este processo terá validade de doze (12) meses, visto que a CEITEC S.A. tem um quadro grande a preencher para a sua implantação e a abertura de processo seletivo garante os princípios da igualdade, impessoalidade e moralidade, permitindo que o certame abranja mais candidatos a cada rodada.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas de **6 de agosto a 16 de agosto de 2011**, na página web oficial da empresa CEITEC S.A. www.ceitec-sa.com com o preenchimento do Formulário de Inscrição na seção Processo Seletivo.
- 3.2. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no processo seletivo;

- 3.3. Poderão participar do processo seletivo pessoas que preencham os seguintes requisitos:
- a) Comprovação de formação profissional, registro profissional nas categorias ou conselhos respectivos acaso existentes, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
 - e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pelo respectivo Órgão/Entidade contratante;
 - f) Não ter sido contratado nos últimos vinte e quatro meses nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações;
 - g) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112/90;
 - h) Cumprir as determinações deste edital.
- 3.4. Não estão previstas quaisquer inscrições de caráter condicional, bem como inscrições por meio de correspondência, sendo aceitas neste processo somente inscrições realizadas através do site da empresa anteriormente divulgado.
- 3.5. É permitido a um candidato cadastrar-se no site para uma única vaga, a principal, sendo qualquer outra inscrição desconsiderada.
- 3.6. Como a Análise Curricular é a base para a classificação do candidato e define a homologação para a segunda etapa, preencha com cuidado, listando as experiências e conhecimentos de acordo com a lista de critérios requeridos no edital nos itens eliminatórios e classificatórios para o cargo ao qual está se candidatando;
- 3.7. Após a data e horário fixado como término do prazo para recebimento de inscrição, ou seja, **16 de agosto** às 23h59min não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
- 3.8. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do candidato inscrito. Para a vaga principal o formulário pode ser alterado online até o fechamento das inscrições.
- 3.9. Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita as normas contidas neste Edital e em outros complementares que poderão ser publicados.
- 3.10. A CEITEC S.A. não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.11. A comprovação dos dados inseridos no formulário será feita apenas no momento da homologação das vagas pelos candidatos selecionados.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1. Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004,

ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas deste Edital aos candidatos portadores de necessidades especiais.

- 4.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência.
- 4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 4.4. As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, discriminadas no item 2.7 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, reprovação no Processo Seletivo Simplificado, contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais de **nível superior**, observado o quantitativo de contratações estabelecido neste edital.
- 5.2. Para cada área específica uma banca de avaliadores *ad hoc* pode ser convidada a participar das entrevistas.
- 5.3. O processo será constituído de duas etapas que, somadas, totalizará o resultado final até 100 pontos, segundo os critérios de avaliação especificados no item 5.3.

Primeira Etapa (ELIMINATÓRIA) e valendo no máximo 30 pontos consiste em:

- a) **Análise Curricular/Prova de Títulos** – Análise de Currículo/Prova de Títulos consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação do candidato de caráter eliminatório para os requisitos mínimos de acordo com os critérios de pontuação fixados no Anexo II. O número máximo de pontos que pode ser obtido é o total listado na tabela do Anexo II para o cargo. O número de candidatos classificados nessa etapa será aquele definido nos itens 6.2 e 6.4 deste Edital.

Segunda Etapa (CLASSIFICATÓRIA) e valendo no máximo 70 pontos consiste em:

- a) **Entrevista Técnica** – Objetiva mensurar os conhecimentos necessários para o exercício do cargo a partir dos critérios definidos no Anexo II e valendo no máximo, 25 pontos. Esta etapa compreenderá questões técnicas.
 - b) **Prova Técnica Escrita** - Sobre conhecimentos necessários para o exercício do cargo a partir dos critérios definidos no Anexo II e valendo no máximo 25 pontos.
 - c) **Entrevista para Avaliação de Habilidades** - Entrevista para avaliação das habilidades requeridas de caráter classificatório e realizada por profissional qualificado, conforme listado por cargo no anexo III e valendo, no máximo, 20 pontos;
- 5.4. Será excluído do processo seletivo, por ato da diretoria da CEITEC S.A o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento ou durante a entrevista, declaração falsa;
 - b) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro do Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. encarregado do processo seletivo;
 - c) For responsável por falsa identificação pessoal;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 - 5.5. A impossibilidade de comprovação dos dados do currículo implica na perda da vaga (veja mais detalhes no item 6. Dos Critérios de Avaliação);

- 5.6. O candidato que for convocado para a segunda etapa deverá comparecer ao local designado para as Entrevistas, com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto;
- 5.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer na Entrevista Seletiva, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
 - 5.7.1. Apresentar-se após o horário estabelecido na convocação para a entrevista seletiva, não se admitindo qualquer tolerância;
 - 5.7.2. Desistir no decorrer da seleção;
 - 5.7.3. Não apresentar um documento que o identifique;
 - 5.7.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Primeira Etapa:

- 6.1. Para a Análise Curricular/Prova de Títulos serão utilizados os critérios citados no anexo II por cargo específico;
 - 6.1.1. Como comprovante de experiência profissional serão considerados:
 - 6.1.1.1. Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício do cargo e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos ou empresa, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;
 - 6.1.1.2. Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento junto ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).
 - 6.1.1.3. Tempo de serviço como Pesquisador em instituição de pesquisa/ensino ou empresa no Brasil ou no exterior, comprovado através de declaração do supervisor contendo o período em que esteve vinculado à instituição e a experiência adquirida durante o trabalho.
 - 6.1.2. Como comprovante de conhecimento serão considerados:
 - 6.1.2.1. Comprovante de participação em curso ou disciplina de graduação no caso dos assistentes e de pós- graduação para as outras vagas desde que a disciplina seja sobre a matéria requerida (acima de 12h);
 - 6.1.2.2. Não será aceito comprovante de disciplina cursada na graduação, visto que a graduação já é considerada condição mínima para o exercício da vaga e desta forma, requisito obrigatório a todos os candidatos, excluindo-se o caso dos assistentes e operadores, para os quais tais disciplinas cursam pontos.
 - 6.1.2.3. Apenas uma evidência para comprovação de conhecimento, ou seja, não será possível o acúmulo de pontos utilizando o curso e seus módulos/disciplinas em separado, sendo assim ou se computa os pontos de disciplinas como conhecimento ou se computa o curso apontado. A escolha de onde pontuar fica a critério do candidato que deverá indicá-la na sua defesa de pontos;
 - 6.1.3. Como comprovante de proficiência em inglês será considerado um atestado ou diploma de escola regular e sabidamente destinada ao ensino de inglês, desde

que devidamente identificado o grau de fluência do candidato, ou seja, básico, intermediário ou fluente ou classificação equivalente.

- 6.2. Dentre os candidatos com pontuação superior a 30% (trinta por cento) do total de pontos para o cargo para a qual se candidatou (vide Anexo II), serão homologados candidatos classificados em número igual ao dobro de vagas oferecidas;
- 6.3. Candidatos com pontuação inferior a 30% (trinta por cento) do total dos pontos previstos na primeira etapa (vide Anexo II) e/ou com pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos na segunda etapa estarão automaticamente desclassificados.
- 6.4. Para as funções onde há apenas uma vaga, o Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. reserva-se o direito de homologar um número maior de candidatos;
- 6.5. Caso haja empate na soma de pontos entre dois ou mais candidatos, o Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. escolherá o vencedor adotando um dos seguintes critérios, em ordem de utilização:
 - 6.5.1.o de maior idade prefere ao mais jovem;
 - 6.5.2.o que tiver obtido mais pontos no requisito ao qual o edital confere o maior número de pontos;
 - 6.5.3.o candidato que apresentar maior nível de escolaridade;
 - 6.5.4.sorteio realizado na presença dos interessados.

Segunda Etapa:

- 6.6. A nota final da segunda etapa será constituída de 70 pontos, dos quais 25 pontos decorrerão do resultado de entrevista técnica, 25 pontos do resultado da prova técnica escrita e 20 pontos da Análise de Habilidades listadas no Anexo III.
- 6.7. Durante a Entrevista Técnica, com duração de no máximo trinta (30) minutos, serão realizadas perguntas relacionadas com os conhecimentos nos itens listados no Anexo II para o cargo.
- 6.8. Durante a Entrevista Técnica poderão ser realizadas questões em inglês para validar o nível de compreensão do candidato, o que não exime a exigência da comprovação formal do inglês. Caso a avaliação da banca difira significativamente do nível apresentado pelo candidato, o impasse será resolvido por comissão especializada.
- 6.9. Durante a prova técnica escrita não será permitido o uso de materiais de consulta, calculadoras ou qualquer eletrônico. Somente será disponibilizada a folha da prova, caneta esferográfica.
- 6.10. A prova técnica escrita será realizada na sede da empresa no endereço mencionado no item 10.3 deste edital.
- 6.11. Todos os candidatos para a mesma vaga farão a mesma prova escrita, na mesma data, hora e local.
- 6.12. Durante a entrevista para identificação de habilidades serão elaboradas perguntas utilizando-se técnicas de recursos humanos e psicológicas necessárias ao cargo e listadas no Anexo III. Note que, para os mesmos critérios, serão utilizadas as mesmas técnicas para todos os candidatos.
- 6.13. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos ponderados obtidos, o desempate beneficiará o candidato de idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 6.14. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos, sucessivamente, na Entrevista Técnica e na Análise Curricular.
- 6.15. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos eliminados do processo seletivo simplificado.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Todos os candidatos homologados serão informados por e-mail da homologação e serão convocados a comparecer para a segunda etapa.
- 7.2. Quando da convocação, os candidatos serão instruídos a enviar pelos Correios ou entregar na portaria da CEITEC S.A. **(ATENÇÃO! Os documentos não serão considerados se enviados por e-mail, exceto para candidatos que estão no exterior)** comprovação de todos os dados colocados no formulário on-line, constantes no Anexo II, dos Requisitos Mínimos constantes na tabela do item 1 deste Edital, acompanhados da defesa de pontos, cujo modelo será enviado por e-mail. A comprovação é feita com documentos, conforme definido no item 5.1 onde se relaciona o tipo de comprovante aceito. Note que a impossibilidade de comprovação documental exclui o candidato do processo seletivo.
- 7.3. Os candidatos não homologados não serão contatados e devem, neste caso, confirmar a sua não classificação verificando que o seu nome não consta na lista divulgada pela CEITEC S.A., tendo em vista que a lista só conterà o nome dos candidatos homologados.
- 7.4. No prazo máximo de trinta (30) dias, após o término das inscrições, será divulgada a lista dos candidatos selecionados para cada vaga. A lista será publicada na página web da CEITEC S.A. e conterà o nome do candidato, seu documento identificador, e o cargo para o qual sua inscrição foi homologada.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso contra erros ou omissões na atribuição dos pontos ou na classificação dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, tanto para a primeira quanto para a segunda etapa.
- 8.2. O recurso deve ser dirigido ao Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. e terá que ser protocolado na CEITEC S.A., situada à Estrada João de Oliveira Remião, 777, Bairro Lomba do Pinheiro, 91550-000 – Porto Alegre-RS, por carta registrada, sendo que a data de recebimento deve estar dentro do prazo citado acima;
- 8.3. Será rejeitado liminarmente, o recurso que:
 - 8.3.1. For protocolado fora do prazo;
 - 8.3.2. Não estiver devidamente fundamentado;
 - 8.3.3. Não contiver assinatura do recorrente e sua correta identificação;
 - 8.3.4. For enviado por e-mail.
- 8.4. Não caberá qualquer recurso após prazo pré-estabelecido no item 8.1.
- 8.5. O resultado do recurso será publicado até 15 dias após o seu recebimento.
- 8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas, obedecida à estrita ordem de classificação, serão convocados para contratação por correspondência direta, obrigando-se a declarar, por escrito, seu aceite ou sua recusa para o cargo.

- 9.2. O não pronunciamento do candidato, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da correspondência, permitirá ao CEITEC S.A. excluí-lo do processo seletivo.
- 9.3. A **previsão** para admissão no cargo é a partir do dia **1 de setembro de 2011**, podendo ser feita requisição de excepcionalidade em caso de impossibilidade, o que será julgado e aceito ou não pela diretoria da CEITEC S.A. No caso de não aceitação e do não comparecimento no dia da posse, o candidato será desqualificado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Fotocópias de todos os documentos deverão ser entregues e ficarão retidas na companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, quando serão então incineradas. Somente para estrangeiros os documentos poderão ser enviados por e-mail, para o endereço processo.seletivo@ceitec-sa.com.
- 10.2. O candidato deve remeter os documentos de participação e títulos constando na face dos envelopes a expressão “Processo Seletivo simplificado – **Edital nº04/2011**”.
- 10.3. O candidato que, no formulário de inscrição ou em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 10.4. O local de trabalho será a sede da CEITEC S.A. situada à Estrada João de Oliveira Remião, 777, Bairro Lomba do Pinheiro em Porto Alegre, RS.
- 10.5. Os casos não previstos neste edital e relacionados ao processo seletivo serão resolvidos pela diretoria da CEITEC S.A. e publicados através de um FAQ (perguntas freqüentes) no site da CEITEC S.A.
- 10.6. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail processo.seletivo@ceitec-sa.com.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS VAGAS

CARGO	Nível	Atribuições	REMUNERAÇÃO (R\$)
Gerente de controle de qualidade de processo de fabricação de semicondutores	-	Implementar e manter o Sistema da Qualidade no âmbito da fábrica. Implementar e controlar os indicadores de qualidade dos processos de fabricação. Coordenar a utilização de CEP e implementação de melhorias contínuas (PDCA). Coordenar a elaboração dos procedimentos e o controle da documentação da fábrica. Coordenar a análise de falhas e implementação de ações corretivas. Coordenar a aplicação das ferramentas da qualidade, de Projetos de Experimentos (DOE), FMEA e Planos de Controle. Coordenar a implementação de programas de qualidade, Seis Sigma e 5S. Responsável pela análise dos sistemas de medição e calibração de instrumentos. Responsável pela implementação dos procedimentos e certificação ISO 9001, ISO14000 e ISO/TS 16949. Responsável por auditorias internas, de clientes e de organismos certificadores.	R\$ 17.000,00
Engenheiro de Aplicação	III	Elaborar especificações de arquitetura para sistemas embarcados explorando recursos dos circuitos integrados da CEITEC S.A.. Especificar e desenvolver aplicações integrando hardware e software. Especificar interfaces e desenvolver implementações de referência para interface com os circuitos integrados ou módulos embarcados. Preparar demonstrações e preparar protótipos de aplicações para verificar a compatibilidade do circuito da CEITEC S.A. com outros componentes necessários para a aplicação. Elaborar documentação técnica da aplicação, incluindo especificações, planos de teste, datasheets, white papers e notas de aplicação. Executar de planos de teste das aplicações e elaborar relatórios de acompanhamento de testes e de requisitos.	R\$ 10.170,00
Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (UTILIDADES INDUSTRIAIS)	I	Garantir a disponibilidade das funções dos equipamentos de utilidades industriais que suportam o processo de fabricação na fábrica de circuitos integrados, garantindo a confiabilidade dos processos. Investigar e identificar causas de não conformidade na fábrica, sendo responsável pela resolução de problemas. Responsável pelo planejamento e controle da manutenção.	R\$ 6.540,00
Analista de suporte técnico de informática	-	Executar trabalho de administração e manutenção de servidores Linux e Windows. Administrar e configurar os equipamentos de rede, como switches, roteadores e firewall. Prestar suporte técnico aos usuários da empresa. Documentar orientações de procedimentos para os operadores. Manter os sistemas de comunicação em condições de operacionalidade.	R\$ 2.788,00

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO	Critérios de Avaliação	Pontos
Gerente de controle de qualidade de processo de fabricação de semicondutores	Experiência profissional na gestão de plano de controle (material review board)	40
	Experiência profissional na implementação de um sistema de qualidade ISO 9000 em ambiente de manufatura	40
	Experiência profissional na gestão da função de controle da qualidade em ambiente de manufatura	40
	Experiência profissional na gestão de grupos com 20 pessoas ou mais em fábrica de semicondutores	30
	Experiência profissional em métodos de análise de sistemas de medidas - 6s (six sigma)	30
	Experiência profissional na gestão de projetos em indústria de manufatura de circuitos integrados	30
	Experiência profissional em auditorias de qualidade na área de manufatura de circuitos integrados	25
	Experiência profissional superior a 10 anos em fábrica de circuitos integrados	20
	Experiência profissional na determinação da segurança do processo na área de manufatura de CIs	20
	Experiência profissional na redação de procedimentos administrativos	20
	Graduação em Administração	20
	Experiência profissional em grande corporação (mais de 1000 empregados) na área de manufatura de CIs	15
	Experiência profissional internacional na área de manufatura de circuitos integrados	15
	Conhecimento de padrões da indústria eletrônica (JEDEC, ISO)	15
	Conhecimento de FMEA (Failure Mode and Effects Analysis)	15
	Experiência profissional em mapeamento de melhorias contínuas na área de manufatura de CIs	15
Fluência em inglês	15	
Total		405
FUNÇÃO	Critérios de Avaliação	Pontos
Engenheiro de Aplicação Nível III	Experiência profissional na estruturação e acompanhamento de focus group para levantamento ou validação de especificações.	10
	Experiência profissional em levantamento, especificação e acompanhamento de requisitos para aplicações de software ou hardware.	15
	Experiência profissional em análise e gerenciamento de riscos em desenvolvimento de sistemas embarcados integrando software e hardware.	10
	Experiência profissional em especificação de planos de testes ou desenvolvimento de testes para produtos de hardware ou software.	15
	Experiência profissional na liderança técnica de equipes de desenvolvimento de produtos de hardware ou software.	15
	Experiência profissional na documentação procedimentos de trouble shooting para sistemas embarcados.	10
	Experiência profissional em desenvolvimento de software embarcado para microcontroladores, DSP ou SoC's (system on a chip).	20

Experiência profissional em desenvolvimento de software para sistema operacional de tempo real para sistemas embarcados.	20
Experiência profissional em desenvolvimento ou port de núcleo de sistema operacional para microcontroladores ou microprocessadores.	20
Experiência profissional em desenvolvimento ou port de drivers de sistema operacional para periféricos de microcontroladores ou microprocessadores.	20
Experiência profissional em codificação de software na linguagem C ou C++.	30
Conhecimento ou experiência profissional em desenvolvimento para Java Virtual Machine (JVM) e Java Native Interface (JNI).	15
Conhecimento ou experiência profissional em desenvolvimento para Java Card Platform e Java Card Virtual Machine.	15
Conhecimentos ou experiência profissional com ferramentas de simulação e modelagem matemática (MATLAB ou similar).	10
Conhecimento de outras linguagens de programação de relevância para sistemas embarcados.	5
Experiência profissional em utilização de laboratório e instrumentos de medição (analisador de espectro, analisador lógico ou osciloscópio).	10
Conhecimento ou experiência profissional na utilização de smartcards ou coprocessadores dedicados de criptografia.	10
Conhecimento ou experiência profissional na utilização algoritmos de hash e de criptografia simétrica ou assimétrica.	10
Conhecimentos de RFID (Identificação por radiofrequência) e radiofrequência.	10
Experiência profissional em engenharia de produtos explorando tecnologias de RFID (Identificação por radiofrequência), comunicação sem fio ou multimídia digital.	10
Experiência profissional no acompanhamento de integração e testes de produtos de software ou hardware em campo.	10
Conhecimento ou experiência profissional na especificação de arquiteturas de aplicação envolvendo integração com sistemas legados ou integração entre plataformas computacionais heterogêneas.	10
Inglês avançado demonstrando fluência de conversação no idioma e compreensão e uso do idioma escrito.	10
Pós-graduação completa em área relevante.	10
Conhecimento em PDMA Body of Knowledge (BOK) ou Project Management Body of Knowledge (PMBOK).	5
Conhecimentos ou experiência profissional com CMM ou CMMi.	5
Conhecimentos ou experiência profissional em outras técnicas de relevância para a área e não listadas anteriormente.	10
TOTAL	340

FUNÇÃO	Critérios de Avaliação	Pontos
Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (UTILIDADES INDUSTRIAIS) Nível I	Experiência profissional na manutenção de áreas limpas	20
	Experiência Profissional em manutenção preventiva, preditiva e corretiva das utilidades industriais	20
	Experiência Profissional em equipamentos de produção automáticos e semi-automáticos e conexão de equipamentos em rede	15
	Experiência Profissional com controle de custos de manutenção	15
	Experiência Profissional com leitura e interpretação de diagramas elétricos, eletrônicos, mecânicos e layouts de linhas de manufatura	15
	Experiência profissional com automação, CLPs e inversores de frequência, sensores e atuadores	15

	Experiência profissional na manutenção de sistemas de HVAC, ar comprimido, vácuo e sistemas de gases	15
	Experiência Profissional em Empresa de Grande porte (> 500 funcionários)	10
	Experiência Profissional com automação, CLPs e inversores de frequência, sensores, atuadores e instrumentação industrial	15
	Experiência Profissional na manutenção de sistemas de vácuo	10
	Experiência Profissional na manutenção e operação de sistemas de gases	15
	Experiência Profissional na manutenção e operação de sistemas com produtos químicos	15
	Experiência Profissional na manutenção de grupos geradores e UPS	10
	Experiência Profissional na manutenção de sistemas de exaustões	10
	Experiência profissional em controle e redução de custos de operação	10
	Conhecimentos das ferramentas MASP, FMEA e 5S's	5
	Conhecimentos de ISO 9000 e 14000	5
	Total	220
FUNÇÃO	Critérios de Avaliação	Pontos
Analista de Suporte técnico de informática	Experiência profissional em Redes de Computadores.	30
	Experiência profissional em Administração de Storage EMC.	20
	Experiência profissional em serviços de arquivo e impressão em rede no ambiente Windows e Linux.	10
	Experiência profissional em implantação e administração de Segurança da Informação como segurança física e lógica.	10
	Experiência profissional em sistemas de detecção de intrusão.	10
	Experiência profissional em arquiteturas de sistemas distribuídos de computação em Cluster.	10
	Experiência profissional em Sistemas Operacionais Windows e Linux.	30
	Experiência profissional em Instalação e configuração dos serviços em Linux e Integração com ambiente Windows e vice-versa	30
	Experiência profissional em configuração e administração de switches, roteadores e firewall.	30
	Experiência profissional em administração de e telefonia VOIP usando o Cisco Call Manager	15
	Experiência profissional em realizar vários tipos de backup's e recuperações de arquivos.	20
	Conhecimento em elaboração de scripts para administração e monitoramento de ambiente Linux.	20
	Conhecimento técnico em instalação, administração e configuração de sistema ERP	10
	Conhecimento técnico em instalação, administração e configuração de Banco de Dados Oracle, SQL e My Sql,	10
	Certificação Cisco Certified Network Associate – CCNA	30
	Certificação Linux Professional Institute (LPI) – Nível I	15
	Certificação Linux Professional Institute (LPI) – Nível II	30
	Inglês Intermediário	10
	Inglês fluente	15
	Ter trabalhado em empresa pública	10

Ter trabalhado em empresas de tecnologia	10
TOTAL	375

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES

Gerente de controle de qualidade de processo de fabricação de semicondutores	Qualidade Max	Max 15
	Orientação para resultados	Max 15
	Organização e método de trabalho	Max 15
	Adaptação e melhoria contínua	Max 15
	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Dinamismo	Max 15
	Capacidade de realização	Max 15
	Habilidade de identificar riscos	Max 15
	Análise da informação e sentido crítico	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
Engenheiro de aplicação Nível III	Qualidade	Max 15
	Orientação para resultados	Max 15
	Organização e método de trabalho	Max 15
	Liderança	Max 15
	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Responsabilidade e compromisso com o serviço	Max 15
	Compreensão de situações	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Iniciativa e autonomia	Max 15
	Análise da informação e sentido crítico	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
Negociação	Max 15	

	Habilidade de identificar riscos	Max 15
Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (UTILIDADES INDUSTRIAIS) Nível I	Qualidade	Max 15
	Orientação para resultados	Max 15
	Organização e método de trabalho	Max 15
	Liderança	Max 15
	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Responsabilidade e compromisso com o serviço	Max 15
	Compreensão de situações	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Iniciativa e autonomia	Max 15
	Análise da informação e sentido crítico	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
	Negociação	Max 15
Habilidade de identificar riscos	Max 15	
Analista de Suporte técnico de informática	Produção	Max 15
	Qualidade	Max 15
	Organização e método de trabalho	Max 15
	Adaptação e melhoria contínua	Max 15
	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Análise da informação e sentido crítico	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
	Relacionamento interpessoal	Max 15
Habilidade de identificar riscos	Max 15	